



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tema da Reunião: Próximos passos	
Data	<b>02/03/2021 das 14h às 15h</b>
Local	<b>Videoconferência (Plataforma Zoom)</b>
Participantes	Andreia de Moraes Soares (SGS/CCA/AstArq)
	Taís Rigon Belintani (STI/CID/ScDv)
	Silvia Vinhal de Castro Parente (ASSJUR)
	Terezinha Rodrigues de Souza Frujuelle (SAM/CGM)
	Nelson Lemos Costa (SJ/CGD/ScASAL)
	Éllen Cristina Precipito Garcia (CRE-CAJ)
	Mayra Regina Corrêa Azzolini (CRE-CSOZE)
	Cláudia Assunção Bonfim (SCI-GAB)
	Mariucha Lourenço Santos de Souza (ASSPE)
	Luna Blasco Soler Chino (ASSPE)
	Aldnei Rogério Barbosa (SOF / CO)
	Rogério Massuda (SOF / CCF / ScPCD)
Marina Coelho Gama (SGP/CP/ScCad)	

Ata	Taís Rigon Belintani (STI)
-----	----------------------------

Tema	Deliberações
<b>Minuta de Informação e Linhas Diretas</b>	<p>Andréia iniciou a reunião contextualizando os últimos andamentos do processo SEI 0017450-82.2020.6.26.8000, informando que as alterações sugeridas pela ASSJUR na cartilha já foram providenciadas e incluídas em referido processo SEI e que o próximo passo seria o encaminhamento do tema para as unidades por meio da Informação elaborada pelo Nelson e enviada ao grupo para avaliação e a publicação de Linhas Diretas. Após breve elucidação de pontos referentes à minuta de Informação elaborada, bem como de ajustes pontuais, foi deliberada a aprovação da Informação e a necessidade de elaboração de duas minutas de LD, uma direcionada à secretaria e outra aos cartórios.</p> <p>Foi deliberado que a LD deve orientar o envio das respostas ao e-mail documentos.sigilosos@ e que a LD dos cartórios será dirigida aos chefes de cartório e assinada pela Diretoria Geral. Deliberada a necessidade de destaque na LD ao artigo 11 da Resolução 484/2019, a fim de diminuir as dúvidas sobre o assunto. A cartilha será disponibilizada no Mural da Intranet e também junto com a Resolução na Intranet e na Internet – neste caso, após a aprovação da nova versão. Foi proposto o envio das minutas de LD para avaliação do grupo até sexta-feira, dia 5.03.2021.</p>
<b>Divisão das atividades no grupo</b>	<p>Tendo em vista o trabalho desempenhado pelos integrantes da CPADS em suas unidades e também em outras comissões, foi ratificada proposta de divisão das tarefas futuras da comissão em grupos, apresentada inicialmente por e-mail, conforme detalhado a seguir.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Andreia de Moraes Soares, substituto Wagner Ragazon: Atualização da cartilha, inclusão dos documentos e andamento do SEI.</li> <li>• Margareth Aparecida Siqueira Freire Walczak, substituto Nelson Lemos Costa: Elaboração das Minutas da Informação e Linhas Diretas</li> <li>• Patrícia Milani de Moraes, substituta Taís Rigon Belintani: Agendar e administrar as reuniões no ZOOM, elaborar as atas de reunião enviando-as para avaliação e assinatura.</li> </ul> <p>Formação de três equipes com os demais integrantes.</p> <p>Primeira equipe: responsável por analisar e orientar as unidades por meio dos e-mails que a CPADS receberá após a expedição da Linha Direta, composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Denise Lira de Campos, substituta Gláucia Emy Toti;</li> </ul>

Tema	Deliberações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ellen Cristina Precipito Garcia, substituta Mayra Regina Corrêa Azzolini;</li> <li>• Silvia Vinhal de Castro Parente, substituta Nayara de Andrade Assunção Vilas Boas;</li> </ul> <p>Luna sugeriu a criação de um canal dentro do Slack para atendimento das dúvidas dos cartórios. Foi deliberado o uso apenas do e-mail para contato em virtude do prazo exíguo - será considerado o uso do slack nos próximos anos. Foi deliberado que as respostas às dúvidas serão sempre enviadas com cópia para o grupo por meio do e-mail documentos.sigilosos@</p> <p>Segunda equipe: responsável pelo levantamento das unidades e acompanhamento do envio das respostas, composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Luna Blasco Soler Chino, substituta Mariucha Lourenço Santos de Souza;</li> <li>• Vitor Amaral Magno da Silva, substituto Imad Ali Nasser;</li> <li>• Cláudia Assunção Bonfim, substituta Daniella Minari Matrone;</li> </ul> <p>Terceira equipe: responsável pela consolidação das respostas e elaboração da minuta de Informação final para inclusão no SEI.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Marina Coelho Gama, substituta Carolina Silva Dantas;</li> <li>• Terezinha Rodrigues de Souza Frujuelle, substituto Rogério Passos Guedes;</li> <li>• Aldnei Rogério Barbosa, substituto Rogério Massuda.</li> </ul>
<p><b>Alterações na composição das comissões</b></p>	<p>Nelson informou que a Margareth solicitou alterar a composição das comissões (Comissão de Gestão da Informação, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e Comissão Mista de Reavaliação de Informações) constando: IX- Nelson Lemos Costa, substituta Margareth Aparecida Siqueira Freire Walczak. Andreia disse que providenciaria a minuta da portaria fazendo constar também a alteração solicitada pela SOF da substituição da servidora Jakeline Oliveira da Silva pelo servidor Aldnei Rogério Barbosa (XI - Aldnei Rogério Barbosa, substituto Rogério Massuda).</p>

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes na Reunião.

### Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos



Documento assinado eletronicamente por **TAIS RIGON BELINTANI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 08/03/2021, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ASSUNÇÃO BONFIM, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 08/03/2021, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLLEN CRISTINA PRECIPITO GARCIA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 08/03/2021, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE MORAES SOARES, COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 08/03/2021, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 08/03/2021, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MASSUDA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 08/03/2021, às 20:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA FRUJUELLE, COORDENADOR**, em 09/03/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LEMOS COSTA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/03/2021, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA COELHO GAMA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/03/2021, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2659173** e o código CRC **5E3E98CD**.